



PORTARIA Nº 068/2024

SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede a licença, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora DANIELE ALVES DE SÁ, por 90 (noventa) dias e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município e ouvida a Secretaria Municipal de Educação que concordou com pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a licença, por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora **DANIELE ALVES DE SÁ**, do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, no período de 15.08.2024 a 13.11.2024, nos termos do art. 81, inc. I da Lei Municipal nº 042/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 15 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL